PUBLICIDADE LEGAL

▼ Avisos

EDITAL

O 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¼, BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, protocolado sob o nº 463.293, em face de ALEXANDRE RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF nº 168.813.698-32, referente ao contrato de financiamento imobiliário garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado por Instrumento Particular em 23 de abril de 2007, registrado sob o nº 02 na matrícula nº 108.741 deste Registro, relativa ao apartamento 112, do Bloco 01 do Condomínio Puerto Vallarta, situado na Rua Ruy Barbosa, nº 274, São Bernardo do Campo/SP. FAZ SABER ainda que, por não ter sido encontrado o notificando nos endereços declinados, e por estar em local ignorado, é feita a presente NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da última publicação, efetuem o pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário, relativo aos encargos e parcelas vencidas em número de 10 (dez), cujo valor em atraso, atualizado até 17 de março de 2017, corresponde a R$18.104,76 (dezoito mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, 593, Centro, em São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel.
O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 17 de março de 2017. Eu, André de Azevedo Palmeira, 1º Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

EDITAL

O 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiver, que tramita nesta Serventia procedimento de intimação disciplinado pelo art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, onde consta PATRICIA DE ANDRADE PESTANA., com sede na cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, à RUA BRASILIO MACHADO, 440 - APTO. 51 - CENTRO - SBC/SP, CNPJ: 396.602.928-64, como requerido(s) e notificando(s) VANESSACRISTINA DE SOUZA SUAVE, com endereço(s), respectivamente, RUA SPEERS, 122 - APTO 134 - BAIRRO BANGU - SANTO ANDRE/SP, para que o(a) mesmo(a) venha(m) purgar a mora, em que se acham constituídos, cujo valor na data de 04/12/2016 é(era) de R$742.239,12; e caso vir a ser purgada a mora, deverá ser corrigido até o dia do efetivo pagamento. E tendo em vista o notificando não ter sido encontrado nos endereços constantes da intimação, pelas razões mencionadas na(s) certidão(ões) negativa(s) do Registro de Títulos e Documentos; faz saber ainda que os fatos ora relatados, são os motivadores da expedição do presente edital, que será publicado por 03 dias em jornal de grande circulação nesta Comarca e afixado nesta Serventia, no local público e de costume e após decorridos 15 dias da última publicação e não purgada a mora, se procederá na forma do disposto no art. 26, § 7º, da Lei citada. E para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente.
SBC/SC, Estado de São Paulo, 21 DE MARÇO DE2017.

EDITAL

O 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiver, que tramita nesta Serventia procedimento de intimação disciplinado pelo art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, onde consta **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**, com sede na cidade de **SÃO PAULO**, à **RUA SÃO JOAQUIM, 69 - TERREO, CNPJ: 003.606,605/0001-04**, como requerido(s) e notificando(s) **FLAVIA MATHEUS ZARPELÃO** e **MARCELO HENRIQUE ZARPELÃO**, com endereço(s), respectivamente, **AV. JOSÉ ODORIZZI, 2.425 - SBC/SP**, para que o(a) mesmo(a) venha(m) purgar a mora, em que se acham constituídos, cujo valor na data de **20/10/2016** é(era) de **R$122.673,42**; e caso vir a ser purgada a mora, deverá ser corrigido até o dia do efetivo pagamento. E tendo em vista o notificando não ter sido encontrado nos endereços constantes da intimação, pelas razões mencionadas na(s) certidão(ões) negativa(s) do Registro de Títulos e Documentos; faz saber ainda que os fatos ora relatados, são os motivadores da expedição do presente edital, que será publicado por 03 dias em jornal de grande circulação nesta Comarca e afixado nesta Serventia, no local público e de costume e após decorridos 15 dias da última publicação e não purgada a mora, se procederá na forma do disposto no art. 26, § 7º, da Lei citada. E para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente. SBC/SC, Estado de São Paulo, **17 DE MARÇO DE 2017.**

EDITAL

O 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiver, que tramita nessa Serventia procedimento de intimação disciplinado pelo art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, onde consta **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**, com sede na cidade de **SÃO PAULO**, à **RUA SÃO JOAQUIM, 69 - TERREO, CNPJ: 003.606,605/0001-04**, como requerido(s) e notificando(s) **LEANDRO GOMES DOS SANTOS** SOUZA, com endereço(s), respectivamente, **RUA XXIII, 765 - APTO 43 - BL E - ALVARENGA - SBC/SP e RUA MOZART, 321 - CASA GRANDE - DIADEMA/SP**, para que o(a) mesmo(a) venha(m) purgar a mora, em que se acham constituídos, cujo valor na data de 21/01/2017 é(era) de **R$26.414,01**; e caso vir a ser purgada a mora, deverá ser corrigido até o dia do efetivo pagamento. E tendo em vista o notificando não ter sido encontrado nos endereços constantes da intimação, pelas razões mencionadas na(s) certidão(ões) negativa(s) do Registro de Títulos e Documentos; faz saber ainda que os fatos ora relatados, são os motivadores da expedição do presente edital, que será publicado por 03 dias em jornal de grande circulação nesta Comarca e afixado nesta Serventia, no local público e de costume e após decorridos 15 dias da última publicação e não purgada a mora, se procederá na forma do disposto no art. 26, § 7º, da Lei citada. E para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente. SBC/SC, Estado de São Paulo, **17 DE MARÇO DE 2017.**

COMUNICADO IMPORTANTE

Solicitamos o comparecimento de **Ana Claudia Silva Celeghini**, CTPS 11708, Série 247, respectivamente no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

Santo André, 29 de março de 2017.

FACULDADE DE MEDICINA DO ABC

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÕES PROGRAMADAS

Comunicamos às empresas interessadas que encontram-se abertas nesta Autarquia as licitações, conforme abaixo citadas:

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2017 - PROC. Nº 17/2017 - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de café, açúcar e chá. DATA DE ABERTURA: 12/04/2017 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL: 18/2017 - PROC. Nº 18/2017 - OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática. DATA DE ABERTURA: 13/04/2017 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL: 19/2017 - PROC. Nº 33/2017 - OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido. DATA DE ABERTURA: 17/04/2017 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefone: 4433-9628.

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo, COMUNICA as licitantes interessadas que fica redesignada a data de abertura do Pregão 014/2017 - Proc. Nº. 016/2017 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais para pintura predial para o dia 11/04/2017 às 14:00.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 150/154 no uso da competência que me foi atribuída pelo parágrafo segundo, do artigo 8º do Decreto Municipal 15.929/09 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, Proc. nº 014/2017, cujo objeto é aquisição de abraçadeiras em aço inox, considerando a decisão do Pregoeiro, que declarou vencedora e adjudicatária a empresa LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.133.037/0001-81, dos itens 01 e 02, pelos respectivos valores R$ 5.100,00 e 990,00, onerando a dotação de nº 060804.3390.30.24.018, conforme a nota de reserva de nº. 315/2017 quando da efetivação da compra do objeto desta licitação. Ajan Marques de Oliveira - Superintendente.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Fundação das Artes de São Caetano do Sul

Resultado do Julgamento da Licitação a Seguir: Carta Convite nº 001/17

Objeto: Aquisição com entrega parcelada e programada de materiais de limpeza e descartáveis para a Fundação das Artes de São Caetano do Sul, Teatro Municipal Paulo Machado de Carvalho e Teatro Municipal Santos Dumont. A Presidente da Comissão de Compras da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, diante dos termos do processo licitatório, Adjudica o objeto da licitação a empresa: Alan Fernandes Viveiros Descartáveis – EPP os itens 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 no valor de R$ 23.869,24, a empresa: Evalar ABC Química Ltda. – EPP os itens 13, 15 e 16 no valor de R$ 3.652,00 e a empresa América Serve Limpeza e Serviços Eireli – EPP os itens 1, 4, 6 e 19 no valor de R$ 1.483,86 – Prazo de recurso 02 (dois) dias úteis.

São Caetano do Sul, 28 de março de 2017.
Dra. Rosângela Caramaschi Corrêa
Presidente da Comissão de Licitações
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

Contrato nº 00007/2015 – 2º Termo Aditivo - Supressão de Contrato – Contratada: Gufos Produções, Promoções e Multimídia Ltda. - ME – Objeto: Serviços Especializados em Desenvolvimento, Manutenção e Atualização do Portal da Fundação das Artes de São Caetano do Sul – Data da Assinatura: 23/03/2017 – Valor: R$ 39.270,00 – Prazo de Vigência: até 03/10/2017 – Verba: 01.01.12.366.35.2027.33903900

Contrato nº 00184/2015 – 2º Termo Aditivo - Supressão de Contrato – Contratada: Mirasoft Tecnologia, Comércio e Serviços de Informática Ltda. – Objeto: Serviços Especializados em Desenvolvimento, Instalação e Manutenção do Sistema Administrativo da Fundação das Artes de São Caetano do Sul – Data da Assinatura: 20/03/2017 – Valor: R$ 27.341,46 – Prazo de Vigência: até 12/12/2017 – Verba: 01.01.12.366.35.2027.33903900

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

*RESUMO: PROCESSO 100.008/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, SANEAMENTO E ASSEIO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. DESCISÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: À vista dos elementos que instruem este processo e pelas razões de fato e de direito expostas, bem como do parecer do Procurador, com fundamento no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, JULGO pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa ZAMPEC SERVIÇOS EIRELLI EPP, por falta de amparo legal, de acordo com os artigos 37 "caput" da Constituição Federal, assim como, no artigo 3º da Lei 8666/93. Secretária SEPLAG: Silvia de Campos - 24/03/2017. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: Tendo em vista dos elementos que integram estes autos, com fulcro no inciso XXII, artigo 4º, da Lei nº 10.520/02 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, ADJUDICO e HOMOLOGO o pregão de nº 01/2017 à empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ: 60.924.040/0001-51, para a prestação de serviços de higienização, saneamento e asseio em Próprios Municipais da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, conforme Anexo I - Termo de Referencia deste Edital, no valor total de R$ 6.529.984,20 (seis milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). A despesa decorrente da execução do objeto para a contratação ora autorizada onerará a dotação orçamentárias de nº 02.06.01.15.452.0250.2.127.3.3.90.39.00. Secretário SEGOV: Rodrigo Gonçalves Toscano - 27/03/2017". São Caetano do Sul, 28 de março de 2017. Rosmari Melino Sorce-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

*RESUMO: PROCESSO 100.060/2016 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 - CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL. DESPACHO DA COJUP II: considerando a aprovação do sistema apresentado pela empresa detentora da melhor oferta, conforme parecer da equipe técnica da área requisitante de fls. 1101, o Sr Presidente da COJUP II declarou vencedora empresa Rodando Legal Serviços e Transporte Rodoviário Ltda, CNPJ nº 08.397.160/0001-28. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal nos termos da alínea "b" do artigo 109 da Lei Federal nº 87666/93". São Caetano do Sul, 28 de março de 2017. Rosmari Melino Sorce-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

PROC. Nº 100195/15 - V Vol. - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Referente a Portaria nº 32.984 de 23/01/2017 que "Constitui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão celebrado com a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - F.I.D.I. - publicado no Jornal Diário do Grande ABC - Caderno Classificados - Publicidade Legal - edição de 02/02/2017 - página 04. ONDE SE LÊ:- Membros da Sociedade Civil - Renato Castaldelli. LEIA-SE:- Membros da Sociedade Civil - Renata Castaldelli de Souza. São Caetano do Sul, 28 de março de 2017. ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS-Diretora do D.A.R.H.

RESUMOS DE CONTRATOS - PROC. Nº 15283/13 - V VOL. - CONTRATADA: Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de contrato objetivando a contratação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 meses, a partir de 17/02/2017 - VALOR: R$ 3.577.751,39 - VERBA: 02.09.07.12.361.0400.2.040.3.3.90.39.00.

PROC. COMPRAS Nº 100010/17 - CONTRATADA: Empresa Telelel Telecomunicações Ltda.-EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de telefonia para comunicação de voz com fornecimento de equipamentos e aparelhos telefônicos em comodato para uso em diversos próprios municipais - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017 - VALOR: R$ 79.000,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses - VERBA: 02.02.03.04.126.0050.2.065.3.3.90.39.00. São Caetano do Sul, 28 de março de 2017. Rosiane de A. Vaitkevicius-Diretora do D.A.R.H.

*RESUMO: PROCESSO 100.001/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. DATA DE ABERTURA: Tendo em vista as adequações realizadas no Edital em decorrência dos questionamentos, fica redesignada a licitação em epígrafe para o dia 11 de abril de 2017, às 10:30, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390 e fax: 4233-7388." São Caetano do Sul, 28 de março de 2017. Rosmari Melino Sorce-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

PROC. Nº 5989/08 - PORTARIA Nº 33.398 DE 28 DE MARÇO DE 2017. JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 5989/08, resolve:- INDICAR, a contar de 28 de março de 2017, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão para Organização Social de Saúde, em atendimento ao artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 4.656 de 18/06/08, constituída pela Portaria nº 32.986 de 23/01/2017, como segue:- Membro da Sociedade Civil - José Inácio Pinheiro, em substituição ao Sr. Ulisses de Araújo Formiga. (ass.) - JOSÉ AURÍCCHIO JÚNIOR-Prefeito Municipal. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS-Diretora do D.A.R.H.

▼ Outros Editais

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentado por **Banco Santander (Brasil) S/A – CNPJ. 90.400.888/0001-42**, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/11/2011, registrado sob os números 08/09 na matrícula 85.375, deste Ofício, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 136, do Edifício Rodin, situado na Rua da Fonte, número 77, requerimento para intimação da fiduciante Yara Rosa França Martines (CPF.414.519.478-01) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal, procede por este edital a **INTIMAÇÃO** de **Yara Rosa França Martines** para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste Edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 – 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, a fim de dar cumprimento à sua obrigação contratual, encargos posicionados em 27/03/2017, no valor de R$ 10.332,93 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal **ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04)** ou em dinheiro. Nada Mais. Santo André, 27 de março de 2.017.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

▼ Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

DECRETO Nº 3291, DE 22 DE MARÇO DE 2017
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM Nº 1269/2017, resolve:
declarar extinta, a partir de 20 de março de 2017, a aposentadoria da funcionária inativa MARIA HELENA MOLINARI DEL CARO, concedida pelo Decreto Nº 1382, de 30 de outubro de 2000, em virtude de seu falecimento.
Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 22 de março de 2017; 140º da fundação da Cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa.
Ederson Pio Miolo
Presidente
Maurício Fernandes da Conceição
1º Secretário
Moacir Luiz Gomes Rubira
2º Secretário
Publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.
Nilson Bonome
Diretor Administrativo

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Governo - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347
ATA nº 013/17- GC - Processo nº 2.271/2017 - Contratada: Onix Brasil Comercial Ltda-EPP - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de copos descartáveis, destinados às diversas secretarias da PMSA, à Santo André transportes e ao IPSA - Cota Principal 1-A: Copo plástico descartável para água com capacidade total de 200 ml, Marca: Pollycopos, Preço Unit. R$ 33,50 - Valor Estimado Cota 1-A: R$ 248.603,50 - Cota Reservada 1-B: Copo plástico descartável para água com capacidade total de 200 ml, Marca: Pollycopos, Preço Unit. R$ 33,50 - Valor Estimado Cota 1-B: R$ 82.778,50 - Valor Total Estimado: R$ 331.382,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/03/2017. Termo Aditivo 021/17 - Processo 41.323/2013-9 - 3º Termo Aditivo ao Contrato 069/2014-PJ - Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. - Objeto: - prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 17/02/2017 e proceder ao reajuste de 4,3261% passando o valor mensal de R$ 744,78 para R$ 777,00 - Valor do Termo: R$ 9.324,00 - Assinatura: 27/03/2017 / Termo Aditivo 029/17 - Processo 38.883/2013-6 - 2º Termo Aditivo ao Contrato 322/13-PJ - Contratada: Bio Vida Engenharia, Consultoria Social Ambiental Ltda - EPP - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 122 dias a partir de 10/03/2017. - Assinatura: 09/03/2017.

Resultado de Habilitação. Processo n.º 9.259/2017 - Edital de Concurso de Projetos Nº 002/2017 - SE - Objeto: seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, que se interesse em realizar, por meio de Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Santo André, projeto de cooperação técnica para a manutenção e o pleno desenvolvimento das estruturas existentes no SABINA - Escola Parque do Conhecimento, no Município de Santo André. Após conferidos e analisados os "Documentos de Habilitação" das licitantes, pela Comissão, foram consideradas inabilitadas as OSCIP's: 01) Associação Amigos da Ciência pelo não atendimento do 4.1.1 do Edital; 02) Consórcio de Empreendedores Sociais - COESA pelo não atendimento dos itens 4.2.5 e 4.3.2 do Edital; 3) Pró- Vida pelo não atendimento do item 4.3.2 do Edital; e 4) Catalisa - Rede de Cooperação para a Sustentabilidade pelo não atendimento do item 4.3.2 do Edital. Em virtude da inabilitação de todas as concorrentes, com fundamento no Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada da(s) causa(s) de sua inabilitação. Secretaria de Governo.

Secretaria de Administração e Modernização. Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal. Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015. Fica desclassificada a candidata Milene da Fonseca Porto, habilitada em Concurso Público em 41º lugar para o cargo de Merendeira - Edital 05/2015, pelo motivo de Renúncia Tácita (não compareceu à convocação). Fica convocada a candidata Tamires Vieira Silva, habilitada em Concurso Público em 42º lugar para o cargo de Merendeira - Edital 05/2015, a comparecer à sede da Secretaria da Educação - Rua Catequese, n. 227 - 04 andar no dia 04/04/2017 às 10h para atribuição de horários e locais de trabalho, procurar por Luciana ou Gabriela. Para procedimento de admissão comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP no dia 04/04/2017 às 13h30 para entrega de documentos e agendamento de exames clínicos admissionais. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

▼ Editais Forenses

7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André-SP
Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1011433-83.2014.8.26.0554 - nº ordem 932/2014. O Dr. Marcio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André - SP, **Faz Saber** a **Fran Clau Construtora Comércio**, cujo nome fantasia é: **Fran Clau Construtora**, CNPJ. 03.003.980/0001-74, **na pessoa de seu representante legal,** que **Itaú Unibanco S/A** lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R$ 50.748,73 (11/06/2014), corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios, em decorrência do Refin Plus PJ DS Aval, nº 30925-14308074, celebrado em 08/12/2011, do qual a requerida deixou de honrar com o pagamento das despesas realizadas, tornando-se inadimplente às obrigações contratuais. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 14 de março de 2017.

Edital de citação e intimação - prazo de 30 dias. Processo nº 1021429-08.2014.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Luciano de Oliveira Borba, Antonio Bastos, 86, Vila Bastos - CEP 09040-220, Santo André- SP, CPF 228.912.358-51, RG 10261596-2, Casado, Brasileiro, Autônomo, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação de Rotarianos de São Caetano do Sul, alegando em síntese: que o executado não honrou sua obrigação e deixou de cumprir acordo realizado entre as partes em 31/01/2012, através de Instrumento Particular de Confissão de Dívida, para pagamento do débito escolar decorrente de contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação e intimação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito no valor de R$ 2.775,36/data-base: Novembro de 2014 (art. 829, CPC), caso em que a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, CPC); ou ofereça Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias (art. 915, CPC). No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo apresentado Embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de fevereiro de 2017. K-29/3/2017

1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1024743-29.2014.8.26.0564. A Dra. Fabiana Feher Recasens, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Faz Saber a Ana Maria da Silva (CPF. 047.806.658-92), que Consórcio Empreendedor do São Bernardo Plaza Shopping lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 145.532,05 (março de 2017), representada pelo Contrato de Promessa de Cessão de Direitos de Integrar a Estrutura Técnica do São Bernardo Plaza Shopping e Outras Avenças e seu Aditamento, relativo a cessão de direitos da Loja de Uso Comercial (LUC) nº 2072/2073, com área de 77,87m², localizada no Piso L2 do empreendimento denominado São Bernardo Plaza Shopping. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0034265-69.2010.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. Faz saber a Rodrigo Cordeiro dos Santos, CPF/MF nº 280.404.008-99, RG nº 28.145.593-4, brasileiro, casado, comerciante foi proposta ação de Dissolução e Liquidação de Sociedade c/c Tutela Antecipada, da empresa DLLA Torre Comércio de Cosméticos e Estética Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.634.011/0001-72, proposta por Erica Meneguelli de Melo e Silva Rufo de Melo, sendo que desde a propositura da presente ação não foi localizado para dissolver e extinguir a sociedade comercial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelas autoras. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. K-29/3/2017

Anuncie Aqui
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Publicidade Legal é no Diário.

4435-8000
(CLASSIFÁCIL)
4435-8159
(SANTO ANDRÉ)

Balanços, Atas, Convocações e Editais.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br